
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 41/90.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam integrando o Quadro Especial IV, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, os funcionários ARNALDO MORAES DA SILVA, CLAUDENOR DA SILVA LOPES DOS ANJOS E LEONIRA ASSUNÇÃO SABBÁ DE SOUZA, NO CARGO EFETIVO DE “Técnico em Direção e Assistência Legislativa”, que se extinguirão a medida que vagarem, com remuneração equivalente ao código/nível PL.04.

ARTIGO 2º - Os encargos financeiros decorrentes desta Resolução, correrão à conta das disponibilidades orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa, do exercício vindouro.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 de novembro de 1990.

Deputado MARIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 246, DE 27/12/1990 A 03/01/1991.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

